

EDITAL DE CITAÇÃO LNF Nº 007.2018

COMISSÃO DISCIPLINAR DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA LIGA NACIONAL DE FUTSAL

Por ordem do Auditor Presidente desta **Comissão Disciplinar do STJD da Liga Nacional de Futsal**, nos termos dos arts. 45 e seguintes do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que os processos abaixo relacionados integram a pauta da sessão de julgamento a ser realizada **QUINTA-FEIRA, DIA 13 DE SETEMBRO DE 2018, a partir das 14h:30min, na Sede da Liga Nacional de Futsal - LNF, localizado à Rua Beneficência Portuguesa, nº 24, 8º andar – Sala 813, Centro, São Paulo-SP:**

- 1) PROCESSO Nº 040.2018 – Blumenau x ACBF (17/08/2018)
 - **DOUGLAS BARP** – (Atleta) – Blumenau - por infração ao artigo 254, caput do CBJD;

- 2) PROCESSO Nº 041.2018 – Pato Futsal x Minas (15/08/2018)
 - **EMERSON MARTINS DE FREITAS** – (Atleta) – Minas - por infração ao artigo 250 do CBJD;

- 3) PROCESSO Nº 042.2018 – Foz Cataratas x SCCP (18/08/2018)
 - **WILDE GOMES DA SILVA** – (Atleta) – SCCP - por infração ao artigo 243-F, §1º do CBJD;

4) PROCESSO Nº 043.2018 – São José x Cascavel (25/08/2018)

- **LEANDRO GONÇALVES** – (Atleta) – São José - por infração ao artigo 254-A do CBJD;
- **SILVIO RAMON CARVALHO SANTOS SILVA** – (Atleta) – Cascavel - por infração ao artigo 250, §1º, I do CBJD;
- **GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS** – (Atleta) – Cascavel - por infração ao artigo 254-A do CBJD;

5) PROCESSO Nº 044.2018 – Joaçaba x Copagril (26/08/2018)

- **JOAÇABA E.C.**– (Entidade) – por infração ao artigo 213, I e III, §1º do CBJD;

6) PROCESSO Nº 045.2018 – Foz Cataratas x Pato Futsal (26/08/2018)

- **VENÂNCIO CINI BALDASSO** – (Atleta) – Foz Cataratas - por infração ao artigo 258 do CBJD;

Observações:

- Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;

- Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Liga Nacional de Futsal, no website da Liga Nacional de Futsal (<http://ligafutsal.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes integrantes da Liga Nacional de Futsal 2018, conforme determina o art. 47, parágrafos

primeiro e segundo do CBJD;

- Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente CITAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;

- Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a citação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD.

São Paulo, 10 de Setembro de 2018.

DANIEL VICTOR GUALASSI

Secretário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Nacional de Futsal